

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [Portaria nº 962, de 5 de outubro de 2017](#), que dispõe sobre a Lista de Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), como determina a Instrução nº 6/2017. São 69 habilitações concedidas no mês de setembro e 11 habilitações concedidas nos meses anteriores.

A Previc orienta que as EFPC utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as [perguntas mais frequentes \(FAQ\)](#) sobre habilitação de dirigentes. As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail [previc.habilitacao@previc.gov.br](mailto:previc.habilitacao@previc.gov.br)

**Fonte:** Previc, em 11.10.2017.